



## **LEI Nº1.392/2020**

### **ALTERA A LEI Nº1.268/2017, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO 2018 À 2021, QUANTO AO ANEXO III.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

Art.1º- Fica alterado o anexo III da Lei Nº1.268/2017, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2018 à 2021, com as seguintes ações:

02 – 010000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      010004- Proteção Social Especial

08- Assistência Social

243- Assistência à criança e ao adolescente

0031- Atendimento à criança e ao adolescente

3.126- Construção da sede do Abrigo Institucional, no valor de R\$401.000,00;

03- 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

011001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18- Gestão Ambiental

541- Preservação e conservação ambiental

0033- Preservação e monitoramento ambiental

3.127- Aquisição de equipamentos para unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos - FUNASA, no valor de R\$2.000,00

3.128- Construção do centro de coleta e triagem de material de reciclagem, no valor de R\$100,00;



04 – 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E  
TRANSPORTE

012001 - Interior e Transporte

26- Transporte

782- Transporte Rodoviário

0026- Melhoria das estradas vicinais

3.129- Recuperação de estradas vicinais, no valor de R\$  
500.000,00;

05- 013- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA E ARTESANATO

013002- de Turismo e Artesanato

13- Cultura

392- Difusão Cultural

007- Difusão e Gestão Cultural

3.130- Implantação de monumento e letreiros turísticos e  
culturais, no valor de R\$ 200,00;

06 - 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA E ARTESANATO

013002 - de Turismo e Artesanato

13- Cultura

392- Difusão Cultural

007- Difusão e Gestão Cultural

3.131- Aquisição de terreno e ou construção da casa do artesão,  
no valor de R\$100,00;

07- 013- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA E ARTESANATO

013002 - de Turismo e Artesanato

13- Cultura

392- Difusão Cultural

007- Difusão e Gestão Cultural





\2.128- Ações de resgate e da valorização da cultura histórica local, no valor de R\$300,00.

**Parágrafo único** - A inclusão no presente caso se faz com amparo no artigo 5º da Lei Nº1.268/2017, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2018 à 2021, cujo recursos serão provenientes de convênios com outras esferas de governo e recursos próprios do tesouro.

Art. 2º- Fica autorizado a inclusão das seguintes ações no plano plurianual de 2018 a 2021:

006- .....

Subvenção Social para a entidade “Nova Perspectiva – Centro de Reabilitação Psicossocial”;

007- .....

Aquisição de calcário para manutenção da produção agrícola;

006- .....

Aquisição de uma ambulância para o Hospital Padre Máximo;

006- .....

Aquisição de poltronas reclináveis para o Hospital Padre Máximo;

005- Aquisição de material odontológico (escovas de dentes e pastas de dente) para distribuição aos alunos nas escolas municipais.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de dezembro de 2020

  
**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**